



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA		CNPJ: 37.622.149/0001-12	
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYÃO Nº 476			
CIDADE: CALDAZINHA	CEP: 75.245-000	TELEFONE: (62) 35611128	
NOME DO RESPONSÁVEL: SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO		CPF: 656.199.861-87	
ENDEREÇO: Rua João Salviano do Nascimento, nº 276		CEP: 75.245-000	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: BRASIL	C/C: 38417-8	AGÊNCIA: 2852-5	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO		CPF: 656.199.861-87	
VÍNCULO COM O PROPONENTE(MUNICÍPIO): PREFEITA			
CIDADE: Caldazinha	CEP: 75.245-000	TELEFONE: (62) 99350-0513	E-mail: pref.caldazinha@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: CUSTEIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO:	TÉRMINO:

APÓS A
ASSINATURA
DO CONVÊNIO

12(DOZE) MESES APÓS
A ASSINATURA DO
CONVÊNIO

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura (Palco e tendas), equipamentos (som, iluminação, painel de Led, Geradores, barricadas, camarim e banheiros), organização e artistas na realização do Réveillon no município de Caldazinha/GO.

METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados; A atividade turística desempenha um papel crucial na alavancagem da economia e dos recursos financeiros, promovendo o desenvolvimento econômico e social tanto dos empreendedores quanto da comunidade local. Adicionalmente, destaca-se a importância da contribuição para a divulgação e posicionamento do destino no mercado turístico, além de estimular a atividade turística. Neste contexto, solicitamos por meio deste plano de trabalho a obtenção de recursos para o referido evento.

- Atividades e / ou Projetos a serem realizados;

A realização de shows em comemoração as festas de virada de ano é uma tradição nacional, sendo o réveillon uma das mais importantes festividades do calendário de muitos países, incluindo o Brasil. Esta contratação tem por finalidade a valorização da cultura, atrair pessoas e estimular o interesse turístico do Município, impulsionando o setor econômico com a geração de emprego e renda durante a realização por meio de políticas públicas em benefícios aos turistas e a população de Caldazinha

JUSTIFICATIVA:

– **Caracterização dos interesses recíprocos;** O município de Caldazinha Goiás, está situado na região central do estado de Goiás, a 40 km de Goiânia. Possui uma população estimada de 4.507 habitantes. Com intuito de atender ao calendário de eventos realizado pela Prefeitura municipal de Caldazinha, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a prestação de serviço de Locação de Palco, Som, Iluminação, Camarotes, Grupo Gerador, Shows Pirotécnico, Segurança Desarmada e artistas para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de turismo.

- Relação entre a proposta apresentada;

A atividade turística desempenha um papel crucial na alavancagem da economia e dos recursos financeiros, promovendo o desenvolvimento econômico e social tanto dos empreendedores quanto da comunidade local. Adicionalmente, destaca-se a importância da contribuição para a divulgação e posicionamento do destino no mercado turístico, além de estimular a atividade turística.

- **Indicação do público-alvo a ser beneficiado;** População do município de Caldazinha e turistas que visitarem a nossa cidade.

- **Problema a ser solucionado;** É importante investir para expor os atrativos turísticos da cidade aos visitantes.

- **Resultados esperados.** Oferecer um atrativo turístico único para os visitantes; impulsionar a economia da região; conquistar turistas de municípios próximos e de outras unidades federativas do Brasil.

- Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O Município declara que está apto e dispõe de estrutura física e pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, assumindo inteira

responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases legalmente.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	1 (um) mes após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	1 (um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Exemplo: Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	6 (seis) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura (Palco e tendas), equipamentos (som, iluminação, painel de Led, Geradores, barricadas, camarim e banheiros), organização e artistas na realização do Réveillon no município de Caldazinha.	01	R\$ 160.160,000
TOTAL			R\$160.160,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil Reais)	R\$ 160,00 (cento e sessenta Reais)	R\$ 160.160,00 (cento e sessenta mil e cento e sessenta reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil Reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE(R\$)

	1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
	R\$ 160.00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO
Prefeita de Caldazinha

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO**, Usuário **Externo**, em 29/11/2024, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 03/12/2024, às 19:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67876853** e o código CRC **C365445E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001934



SEI 67876853